



EDITAL Nº. 006/2015 PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT – POR TRANSFERÊNCIA INTERNA (CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNEMAT DE MESMA ÁREA DE AFINIDADE DE CONHECIMENTO); TRANSFERÊNCIA EXTERNA (OUTRAS IES NACIONAIS PÚBLICAS OU PRIVADAS) E PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

A Pró-reitora de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 054/2011-CONEPE - que dispõe sobre o sistema de ingresso e permanência do discente nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, especificamente o disposto no Capítulo II – Da vida acadêmica, seção I – Do Ingresso, com destaque aos artigos 52 (inciso III), 55 e 56 (incisos III a VII); na seção III – Da Transferência; CONSIDERANDO as vagas remanescentes surgidas nos Cursos de Graduação presenciais dos campi da Universidade do Estado de Mato Grosso (Anexo I) e; CONSIDERANDO as áreas de conhecimento definidas pela Resolução nº. 069/2015 – CONEPE, que estabelece, no âmbito da UNEMAT, a classificação das áreas do conhecimento com vistas ao agrupamento dos Cursos de Graduação afins¹, e dá outras providências (Anexo III) RESOLVE publicar normas e procedimentos a serem adotados pelos interessados em participar do processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos de Graduação presenciais² dos campi da Unemat para ingresso no **primeiro semestre de 2016**, conforme estabelece este edital.

1. DO PÚBLICO ALVO

Este edital destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação presenciais dos campi da Unemat por **transferência interna** (curso de graduação presencial da Unemat de mesma área de afinidade de conhecimento); **transferência externa** (curso de graduação presencial de outras IES nacionais públicas ou privadas) ou por **Portador de Diploma de Nível Superior**.

1.1. Somente poderão inscrever-se ao processo seletivo para preenchimento das vagas de que trata este edital nas modalidades previstas nos incisos I a V do item 1.3, discentes vinculados a IES Nacionais, pública ou privada e, na modalidade de que trata o inciso VI do mesmo item, o graduado em curso de nível superior de IES nacional, reconhecido pelo respectivo órgão regulador.

1.2. Em momento oportuno, a PROEG publicará edital com vagas específicas para candidatos vinculados a Instituições Estrangeiras de Educação Superior, portadores de diplomas de nível superior de IES estrangeira e para alunos da Unemat de cursos de graduação de modalidades diferenciadas³.

¹ Consideram-se cursos de graduação afins aqueles definidos no Anexo Único da Resolução n. 069/2015-CONEPE, constante do Anexo III deste Edital.

² Os cursos de graduação presenciais de que tratam este edital são aqueles cujas vagas são de oferta contínua e tem ingresso semestral.

³ Consideram-se como cursos de modalidades diferenciadas ofertados pela Unemat aqueles: a Distância, pelo Programa Parceladas, pela Faculdade Intercultural Indígena ou fora de sede.



1.3. Os candidatos ao preenchimento de vagas de trata este edital deverão atender ao seguintes requisitos:

I - TRANSFERÊNCIA INTERNA (discentes de curso de graduação presencial dos *campi* da Unemat de mesma área de afinidade de conhecimento);

II - TRANSFERÊNCIA EXTERNA (discentes de mesmo curso de graduação presencial de outras IES públicas reconhecidos pelo respectivo órgão regulador);

III - TRANSFERÊNCIA EXTERNA (discentes de curso de graduação presencial de outras IES públicas de mesma área de afinidade de conhecimento, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador);

IV - TRANSFERÊNCIA EXTERNA (discentes de mesmo curso de graduação presencial de IES privadas, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador);

V - TRANSFERÊNCIA EXTERNA (discentes de cursos de graduação presencial de IES privada de mesma área de afinidade de conhecimento, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador)

VI – PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR.

1.3.1. Caberá ao candidato no ato da inscrição assinalar o tipo de vaga pleiteada, dispostas nos incisos I a VI do item 1.3.

1.4. Em consonância ao disposto no artigo 119 da Resolução 054/2011-CONEP, para participar do processo de seleção de que trata este edital pleiteando vagas nas condições dispostas nos incisos I a V do item 1.3, o candidato deverá previamente comprovar, por meio do Histórico escolar, a aprovação em todas as disciplinas previstas **para o 1º (primeiro) período** da matriz curricular do curso de origem.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	29/10/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus
Prazo para inscrição	10 a 12/11/2015	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	SAA* de cada campus
Divulgação das inscrições homologadas	17/11/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus
Prazo para interposição de recursos sobre	18/11/2015	das 08h às 11h e 30min e das 14h às	SAA* de cada campus



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



indeferimento de inscrição		17h e 30min	
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	24/11/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus
Prova de conhecimentos específicos	27/11/2015	Das 14 às 17 horas	Endereços constantes no Anexo IV deste edital
Publicação do Gabarito	01/12/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg
Divulgação do resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos	07/12/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus
Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos	09/12/2015	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	SAA* de cada campus
Divulgação do resultado dos recursos e publicação do resultado final	14/12/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus
Matrícula		das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	Conforme Calendário Acadêmico de 2016 publicado no link http://www.unemat.br/proeg/docs/2016/calendario_academico_2016.pdf e SAA* de cada campus

*Supervisão de Apoio Acadêmico

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 3221 0030 – 3221 0034 - www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



3. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para fins de inscrição no processo de seleção e preenchimento das vagas de que trata este edital, o candidato ou seu procurador legal deverá comparecer no período de **10 a 12 de novembro de 2015, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min**, na Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA) do campus onde o curso é ofertado, conforme endereços constantes no **Anexo IV** deste edital, munidos dos seguintes documentos:

TIPO DE VAGA PLEITEADA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Transferência interna (curso de graduação presencial da Unemat de mesma área de afinidade de conhecimento) ou Transferência externa (curso de graduação presencial de outras IES nacionais públicas ou privadas)	I. Cópia de documento oficial de identificação pessoal em que conste o RG e CPF; II. Atestado de Vínculo (original) e Histórico Escolar (original e cópia), emitidos no período letivo deste Edital, em que conste o curso de Graduação presencial a que o candidato está vinculado; III. Procuração particular, original, se for o caso.
Portador de Diploma de Nível Superior	I. Cópia de documento oficial de identificação pessoal em que conste o RG e CPF; II. Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso (original e cópia); III. Histórico da Graduação (original e cópia); IV. Procuração particular, original, se for o caso.

3.2. A inscrição poderá ser realizada por representação legal, via procuração particular. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

3.2.1. O candidato poderá utilizar o modelo de procuração disponibilizado no endereço <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg>, link: "modelo de documentos".

3.3. O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção após ter cumprido todas as instruções deste Edital.

3.4. O candidato não selecionado, de acordo com as vagas disponibilizadas neste edital, deverá retirar, **no prazo de até 30 dias**, após a divulgação do resultado final, a documentação apresentada. Após esse prazo a SAA descartará a documentação não retirada.

4. DO NÚMERO DE VAGAS E DA SELEÇÃO

4.1. As vagas de que trata este Edital correspondem às descritas no **Anexo I**.



4.2. De acordo com o disposto no Art. 56 (inciso VIII) e no artigo 121 (inciso II) da Resolução nº. 054/2011-CONPE, o preenchimento das vagas de que trata este edital está condicionado à aprovação em exame de seleção na Unemat.

4.2.1. O exame de seleção constitui-se de uma prova de conhecimentos específicos.

4.2.2. Os conteúdos que serão abordados na prova de conhecimentos específicos são os constantes do **Anexo II** deste edital.

4.3. A seleção para preenchimento das vagas e para a classificação dos candidatos será realizada por uma Banca constituída por três membros, designados pela Coordenação do Curso.

4.3.1. Caberá à Banca:

I. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;

II. Deferir ou indeferir a inscrição;

III. Elaborar, aplicar e corrigir a prova de conhecimentos específicos;

IV. Elaborar o gabarito das questões objetivas e das questões dissertativas (resposta esperada);

V. Realizar a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas, considerando-se o disposto no item 6 deste edital;

VI. Encaminhar os resultados à Coordenação do Curso, para homologação, e à PROEG, para o e-mail proeg.editais@unemat.br, para publicação.

4.4. A prova de conhecimentos específicos a que se refere o inciso III do item 4.3.1 deverá ter, no mínimo, 07 e, no máximo, 13 questões.

4.5. As questões deverão ser objetivas e dissertativas.

4.6. As questões objetivas poderão somar, no máximo, 03 pontos do total da prova de conhecimentos específicos.

4.6.1. Cada questão objetiva deverá conter 05 (cinco) itens (elencados de “a” a “e”) de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

4.6.2. As questões dissertativas poderão somar, no mínimo, 07 pontos do total da prova de conhecimentos específicos.

5. DA DATA, DO LOCAL E DAS INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.1. A prova de conhecimentos específicos será aplicada no dia 27 de novembro de 2015, das 14 às 17 horas, nas dependências de cada campus, conforme endereços constantes do **Anexo IV** deste edital.

5.1.1. A prova de conhecimentos específicos terá duração de 03 (três) horas.

5.2. A aplicação da prova de conhecimentos específicos é de responsabilidade da Banca designada pela Coordenação do Curso ao qual o candidato pleiteie a vaga, podendo ser designados outros professores do curso para auxiliar na aplicação, de acordo com a necessidade.



5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início.

5.3. No dia de realização da prova de conhecimentos específicos o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos e materiais:

I. Comprovante original do requerimento de inscrição ao processo de seleção de que trata este edital;

II. Documento de identidade original com foto;

III. Caneta transparente com tinta de cor azul ou preta.

5.4. Não será permitida a entrada do candidato no local de provas após as 14 horas.

5.5. Não será permitido ao candidato portar, dentro da sala de provas, textos de qualquer natureza, cadernos, blocos de notas, agendas ou qualquer dispositivo eletrônico.

5.6. Recomenda-se aos candidatos com cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, tapando as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica.

5.7. A prova de conhecimentos específicos deverá ser realizada, obrigatoriamente, com caneta de tinta azul ou preta.

5.8. As assinaturas na folha de presença e nas folhas de prova são de inteira responsabilidade do candidato.

5.9. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação de prova decorrido, no mínimo, 02 (duas) horas do início.

5.10. Será desclassificado e estará automaticamente eliminado o candidato que:

I. Durante a aplicação da prova de conhecimentos específicos for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina ou portando qualquer dos materiais/objetos descritos no item 5.5 deste edital;

II. Retirar-se da sala no prazo inferior ao disposto no item 5.9 deste edital.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, será observado o número de vagas existentes para o curso (Anexo I) e a ordem de classificação dos candidatos.

6.2. Para fins de classificação dos candidatos e de preenchimento das vagas, em consonância ao disposto no Artigo 56 da resolução nº. 054/2011-CONPEPE, deverá ser considerada a seguinte ordem de prioridades:

I. TRANSFERÊNCIA INTERNA (discentes de cursos de graduação presenciais dos campi da Unemat de mesma área de afinidade de conhecimento);



II. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: (discentes de mesmo curso de graduação presencial de outras IES públicas reconhecidos pelo respectivo órgão regulador);

III. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: (discentes de cursos de graduação presencial de outras IES públicas de mesma área de afinidade de conhecimento, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador);

IV. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: (discentes de mesmo curso de graduação presencial de IES privadas, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador);

V. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: (discentes de cursos de graduação presencial de IES privadas de mesma área de afinidade de conhecimento, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador);

VI. PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR.

6.3. Havendo empate entre o resultado obtido pelos candidatos, deverão ser adotados os seguintes critérios de desempate:

I. Prova de conhecimentos específicos, na qual o candidato deverá obter, no mínimo, nota 5,00 (cinco), para classificação.

II. Maior média nas disciplinas cursadas, mediante análise do Histórico Escolar;

III. Maior idade.

6.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação decrescente da nota obtida pelo candidato na prova de conhecimentos específicos, combinada com a ordem de prioridades estabelecida no item 6.2 deste edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado da homologação das inscrições (deferidas e indeferidas) ao processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar até a data provável de **17 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg>

7.1.1. Caberá à Supervisão de Apoio Acadêmico de cada campus imprimir a listagem com o resultado da homologação das inscrições e afixá-la nos locais de divulgação existentes em cada campus.

7.1.2. O candidato poderá interpor recurso ao resultado da homologação das inscrições no dia **18 de novembro de 2015**, conforme horário e locais estabelecidos no cronograma deste edital.

7.1.3. O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Supervisão de Apoio Acadêmico do campus onde o curso pleiteado é ofertado, no horário das **08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min**.

7.2. O gabarito da prova de conhecimentos específicos deverá ser publicado na data provável de 01 de dezembro de 2015.

7.3. O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar até a data provável de **07 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg>.



7.4. Caberá à Supervisão de Apoio Acadêmico de cada campus imprimir a listagem com o resultado e afixá-la nos locais de divulgação existentes em cada campus.

7.5. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos no dia **09 de dezembro de 2015**, conforme horários e locais estabelecidos no cronograma deste edital.

7.5.1. O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Supervisão de Apoio Acadêmico do campus onde o curso pleiteado é ofertado, no horário das **08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min**.

7.5.2. Compete a Banca Examinadora avaliar o recurso interposto pelo candidato ao resultado da homologação da inscrição (indeferimento) e ao resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à PROEG para publicação, sendo que dessa decisão não caberá novo recurso.

7.6. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg> na data provável de **14 de dezembro de 2015**.

8. DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

8.1. A convocação para matrícula é de responsabilidade da Supervisão de Apoio Acadêmico de cada campus e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, respeitado o número de vagas ofertadas no presente edital.

8.2. Os candidatos aprovados deverão comparecer para efetivar a matrícula conforme datas estabelecidas em Calendário Acadêmico e nos locais informados no cronograma deste edital.

8.3. O candidato que não se apresentar à SAA com a documentação exigida para efetuar a matrícula, conforme disposto no Artigo 65 da Resolução 054/2011-CONEPÉ (disponível em http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2649_res_conepe_54_2011.pdf), perderá o direito à vaga.

8.4. Para as vagas não preenchidas em primeira chamada, cada campus, por meio da Supervisão de Apoio Acadêmico, fará a convocação dos classificados, estabelecendo data e horário para a matrícula, respeitando o número de vagas constante do anexo I deste edital e a rigorosa classificação dos candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROEG, ouvida a Coordenação de curso de cada campus, conforme o caso.

9.2. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 29 de outubro de 2015.

PROF^a. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROEG/UNEMAT



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CAMPUS DE ALTA FLORESTA

ORDEM	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Agronomia	Bacharelado	Integral	72
02	Direito	Bacharelado	Noturno	10
03	Ciências Biológicas	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	28
04	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	150

CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA

ORDEM	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Letras	Licenciatura	Noturno	162
02	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	93
03	Comunicação Social	Bacharelado	Noturno	216

CAMPUS DE BARRA DO BUGRES

ORDEM	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	25
02	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	39
03	Direito	Bacharelado	Noturno	16
04	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	112
05	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Integral	55
06	Matemática	Licenciatura	Noturno	48

CAMPUS DE CÁCERES

ORDEM	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Agronomia	Bacharelado	Integral	35
02	Ciências Biológicas	Licenciatura e Bacharelado	Integral	18
03	Ciência da Computação	Bacharelado	Matutino	37
04	Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	23
05	Direito	Bacharelado	Matutino	NÃO HÁ
06	Educação Física	Licenciatura	Matutino	29
07	Enfermagem	Bacharelado	Integral	18
08	Geografia	Licenciatura	Noturno	32



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



09	História	Licenciatura	Noturno	34
10	Letras	Licenciatura	Noturno	33
11	Matemática	Licenciatura	Noturno	42
12	Medicina	Bacharelado	Integral	19
13	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	18

CAMPUS DE COLÍDER

ORDEM	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	10
02	Geografia	Licenciatura	Noturno	98

CAMPUS DE DIAMANTINO

ORDEM	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Administração	Bacharelado	Noturno	NÃO HÁ
02	Direito	Bacharelado	Noturno	NÃO HÁ
03	Educação Física	Licenciatura	Noturno	NÃO HÁ
04	Enfermagem	Bacharelado	Integral	37

CAMPUS DE JUARA

ORDEM	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Administração	Bacharelado	Noturno	30
02	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	15

CAMPUS DE NOVA XAVANTINA

ORDEM	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Agronomia	Bacharelado	Integral	40
02	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	70
03	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	16
04	Turismo	Bacharelado	Noturno	157

CAMPUS DE NOVA MUTUM

ORDEM	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Administração	Bacharelado	Noturno	05
02	Agronomia	Bacharelado	Integral	09
03	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	07

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 3221 0030 – 3221 0034 - www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



CAMPUS DE PONTES E LACERDA

ORDEM	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Direito	Bacharelado	Noturno	11
02	Letras	Licenciatura	Noturno	170
03	Zootecnia	Bacharelado	Integral	164

CAMPUS DE SINOP

ORDEM	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Administração	Bacharelado	Noturno	57
02	Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	52
03	Economia	Bacharelado	Matutino	230
04	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	08
05	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	48
06	Letras	Licenciatura	Noturno	68
07	Matemática	Licenciatura	Noturno	171
08	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	45

CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA

ORDEM	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Administração (Agronegócio)	Bacharelado	Matutino	90
02	Administração (Empreendedorismo)	Bacharelado	Noturno	05
03	Agronomia	Bacharelado	Integral	10
04	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	13
05	Ciências Biológicas	Bacharelado e Licenciatura	Integral	188
06	Enfermagem	Bacharelado	Integral	64
07	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	11
08	Letras	Licenciatura	Noturno	83



ANEXO II
CONTEÚDO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Curso de Bacharelado em Administração

Administração no seu contexto: empresa privada, poder público e terceiro setor;

O papel, as funções e as habilidades do Administrador;

Escola Clássica da administração

Escola Neoclássica da administração

Abordagem Estratégica.

Curso de Bacharelado em Administração (Agronegócio) e Curso de Bacharelado em Administração (Empreendedorismo)

As funções Administrativas;

Desenvolvimento Organizacional;

Teoria Burocrática;

Recrutamento e Seleção;

Competitividade e estratégia de produção.

Curso de Bacharelado em Agronomia

Leis de Newton e aplicações;

Trabalho, energia e conservação de energia;

Intemperismo das rochas e formação do solo;

Identificação das principais ordens de insetos;

Conceitos básicos de ecossistema e agroecossistema.

Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Natureza e objeto da estética na arquitetura;

A moradia em espaços compactos, multifuncionais e flexíveis para o habitat mínimo no século XXI;

Aplicações de modelos de famílias estruturais para a construção de arquiteturas;

Métodos de apresentação das formas e dos lugares que trazem a definição entre a arquitetura, o urbano e a região;

Critérios básicos de pré-dimensionamento de vigas, pilares e lajes de concreto armado em se considerando as dimensões (altura X largura X comprimento) dos ambientes arquitetônicos.



Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Topologias de rede de computadores, Arquitetura TCP/IP, Modelo OSI Análise combinatória e probabilidade;
Operações aritméticas na base binária;
Manipulação de dados em arquivos;
Programação estruturada.

Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas

Ciclo celular.
Organização do corpo dos vegetais.
Classificação e biologia de Lophotrochozoa.
Respiração celular.
Anatomia do aparelho circulatório.

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Câmpus de Nova Xavantina

Origem da vida;
Ciclo celular: mitose e meiose;
Noções de probabilidade;
Química e meio ambiente;
Impactos ambientais.

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

Conceitos básicos de contabilidade;
Procedimentos contábeis básicos;
Patrimônio e suas variações;
Princípio da Competência;
Apuração de Resultado do Exercício.

Curso de Bacharelado em Economia

A Economia como ciência;
Mercados e bem-estar: agentes econômicos e eficiência, custos da tributação e comércio internacional;
Externalidades e bens públicos;
Custos de produção e estruturas de mercado;
Sistema monetário: moeda, bancos centrais e inflação.



Curso de Bacharelado em Comunicação Social

A função, o papel social e os campos de atuação no Jornalismo;
Contexto social da fotografia para o Jornalismo;
Cibercultura, Ciberespaço e redes sociais;
O papel social desempenhado pelo rádio na sociedade brasileira contemporânea;
A relação entre o jornalista e a fonte.

Curso de Bacharelado em Direito

Princípios do Direito Penal;
Inquérito Policial;
Personalidade;
Fatos Jurídicos;
Poder Constituinte.

Curso de Licenciatura em Educação Física

Fundamentos do esporte: aspectos sociais e históricos;
A ginástica na formação humana;
Educação Física Escolar: conteúdos e experiências para a formação do cidadão;
As possibilidades de ensino da dança na escola;
Aspectos da organização escolar brasileira e o papel da Educação Física.

Curso de Bacharelado em Enfermagem

As relações entre saúde, sociedade e enfermagem;
Introdução à bioquímica;
Introdução à micro anatomia e métodos de estudo;
A construção do SUS; modelos assistenciais; a estratégia de saúde da família;
Fundamentação teórica e prática do cuidado humano em Enfermagem.

Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

Matrizes;
Limites;
Derivadas e aplicações;
Integral;
Geometria: vetores, retas, planos, cônicas e superfícies;
Mecânica.



Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Derivadas, regras de derivação e aplicações de derivadas;
Divisão celular e Ciclos Celulares;
Elementos Químicos e suas aplicações;
Características gerais de bactérias: fungos e vírus;
Noções de fisiologia pós-colheita.

Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção de Agroindustrial

Cálculo Diferencial e Integral;
Movimento de uma partícula em até três dimensões;
Leis de Newton;
Equilíbrio dos Corpos Rígidos;
Complexos e Cadeias de Produção.

Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

Matrizes;
Limites;
Derivadas e aplicações;
Integral;
Geometria: vetores, retas, planos, cônicas e superfícies;
Mecânica.

Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal

Noções sobre funções de primeiro grau, segundo grau, exponencial, logarítmica e modular;
Citologia celular: constituição e função das organelas celulares;
Morfologia externa vegetativa e reprodutiva dos filios de plantas vasculares: raiz, caule, flor, fruto e semente;
Biomassas brasileiros;
Perfil dos solos.

Curso de Licenciatura em Geografia

A importância de políticas e programas educacionais para a erradicação do analfabetismo e para a empregabilidade;
Os grupos sociais excluídos como agentes na produção do espaço urbano;
A mudança na organização do espaço mundial de bipolaridade para a multipolaridade;
A inter-relação dos elementos ambientais e a dinâmica da paisagem;



Aquecimento Global: Causas e consequências.

Curso de Licenciatura em História

O que é História e para que serve a História?

História e Memória;

Análise e interpretação de documentos;

O ensino da História: livros e materiais didáticos.

Curso de Licenciatura em Letras

Os elementos da narrativa;

Gêneros textuais;

Recursos para a compreensão e produção da textualidade: elementos de coesão e de coerência;

Elementos básicos da Sociologia, da Filosofia e da Psicologia;

Regência nominal e verbal.

Curso de Licenciatura em Matemática

Estudo das Funções e Aplicações: 1º Grau e 2º Grau Estudo das Funções e Aplicações: 1º Grau, 2º Grau, Modular, Exponenciais e Logarítmicas;

Trigonometria e Funções Trigonométricas;

Números reais; Conjuntos e funções; Retas e planos;

Poliedros: Áreas e volumes;

Matrizes.

Curso de Bacharelado em Medicina

Saúde da mulher, da criança e do idoso;

Doenças infecciosas e parasitárias;

Farmacologia;

Patologia Humana;

Metodologia ativas de Ensino-aprendizagem no curso de Medicina.

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Função social da escola no processo educativo;

O planejamento no trabalho pedagógico;

Mudanças no mundo do trabalho e na educação. Desigualdades sociais e educacionais;

A Educação Infantil: tempo de infância;



A importância da avaliação no processo ensino-aprendizagem.

Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Notação “Big O”, “Little o”, “Omega” e “Theta”;

Telecomunicações e Redes;

As gerações dos computadores;

Conceitos de variáveis e constantes, operadores aritméticos, expressões;

Vetores e Matrizes: inserções, remoções, pesquisa.

Curso de Bacharelado em Turismo

Aspectos teóricos do turismo: conceitos e definições;

Os impactos sobre o espaço decorrentes do turismo;

Conceitos de hospitalidade;

Memória e história, manifestações da herança artística e cultural como potencial para o turismo;

Terminologia e abrangência da gastronomia.

Curso de Bacharelado em Zootecnia

Características gerais das células procariontes e eucariontes;

Características anatômicas das aves que as adaptaram para voar;

Propriedades físicas e morfológicas do solo;

Práticas conservacionistas e sistemas de manejo do solo.



ANEXO III

RESOLUÇÃO Nº 069/2015 – CONEPE

Estabelece, no âmbito da UNEMAT, a classificação das áreas do conhecimento com vistas ao agrupamento dos Cursos de Graduação afins, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº. 434/97 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 e 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da UNEMAT, a classificação das áreas do conhecimento com vistas ao agrupamento dos Cursos de Graduação afins, e dá outras providências.

Art. 2º Os cursos de graduação da UNEMAT serão agrupados em oito Áreas do Conhecimento, sendo elas:

- I. Ciências Exatas e da Terra;
- II. Ciências Biológicas;
- III. Engenharias;
- IV. Ciências da Saúde;
- V. Ciências Agrárias;
- VI. Ciências Sociais Aplicadas;
- VII. Ciências Humanas;
- VIII. Linguística, Letras e Artes.

Art. 3º Considerar-se-ão cursos afins aqueles que estiverem agrupados em uma mesma Área do Conhecimento, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Para efeito da verificação da afinidade entre cursos em situações não previstas nesta Resolução, adotar-se-á equivalência entre as Áreas de Conhecimento a que se refere o art. 1º e a Classificação das Grandes Áreas do Conhecimento estabelecidas pelo CNPq - Conselho Nacional de



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Desenvolvimento Científico e Tecnológico e/ou pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, em vigor.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 16 e 17 de abril de 2015.

PROFA. DRA. ANA MARIA DI RENZO

Presidente do CONEPE



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 069/2015-CONEP

ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Processamento Gráfico (Graphics); Engenharia de Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação; Informática; Licenciatura em Computação, Sistemas de Computação, Arquitetura de Sistemas de Computação.	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão da Tecnologia da Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Geoprocessamento; Gestão de Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Redes de Telecomunicações; Segurança da Informação; Sistemas de Telecomunicações; Sistemas para Internet; Telemática.
	Sistemas de Informação	Ciência da Computação; Licenciatura em Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Informática, Sistemas de Computação, Arquitetura de Sistemas de Computação.	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão da Tecnologia da Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Geoprocessamento; Gestão de Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Redes de Telecomunicações; Segurança da Informação; Sistemas de Telecomunicações; Sistemas para Internet; Telemática.
	Matemática	Química; Física; Estatística; Informática; Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação.	Processos Escolares
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências Agrárias	Zootecnia	Medicina Veterinária; Agronomia; Engenharia Agrônômica; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia de Pesca; Engenharia Florestal, Biotecnologia.	Agronegócio



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



	Agronomia	Ciências Agrícolas; Ciências Biológicas; Engenharia Agrária; Engenharia Agrícola Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Engenharia de Horticultura; Agroecologia; Licenciatura em Ciências Agrárias; Zootecnia; Ciências Naturais e Matemática; Medicina Veterinária; Geologia; Engenharia Agrônômica.	Agrimensura; Agroecologia; Agronegócio; Aquicultura; Cafeicultura; Horticultura; Irrigação e Drenagem; Produção de Grãos; Produção Pesqueira; Rochas Ornamentais; Silvicultura, Tecnologia em Agricultura Sustentável; Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Zootecnia.
	Engenharia de Alimentos	Nutrição; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia de Produção Agroindustrial.	Gastronomia; Agroindústria; Alimentos; Laticínios; Processamento de Carnes; Produção de Cachaça; Viticultura e Enologia.
	Engenharia Florestal	Ciências Agrárias; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrônômica; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Pesca; Engenharia Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Zootecnia; Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas; Engenharia de Água e Solo; Engenharia de Construções Rurais; Engenharia Hidráulica; Meteorologia; Engenharia Química; Engenharia de Produção; Engenharia de Transportes, Outras Engenharias	Gestão Ambiental; Saneamento Ambiental; Processos ambientais, Papel e Celulose; Produção Moveleira; Produção Sucroalcooleira;
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências Humanas	Geografia	Gestão Ambiental; Filosofia; Sociologia; Antropologia.	Agroecologia; Rochas Ornamentais; Gestão Ambiental; Processos ambientais; Geoprocessamento.
	Pedagogia	Filosofia; História; Antropologia; Psicologia; Sociologia; Ciência Política; História, Geografia, Artes, Educação Física, Educação Artística.	Processos Escolares.
	História	Antropologia; Arqueologia, Arquivologia, Museologia, Gerenciamento de Patrimônio Histórico, Direito; Filosofia; Sociologia.	Processos escolares.
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Contábeis	Economia, Ciências Econômicas; Ciências Sociais, Administração, Direito; Matemática, Estatística, Comércio Exterior; Administração Pública.	Comércio Exterior; Gestão de Comércio; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Processos Gerenciais.
	Economia	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Direito, Ciências Políticas; Estatística; Matemática; Ciências Econômicas; Administração Pública.	Comércio Exterior; Gestão de Comércio; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Processos Gerenciais.
	Direito	Administração; Ciências Contábeis, Ciências Sociais; História; Ciências Políticas; Ciências Econômicas; Comunicação Social; Relações Públicas; Filosofia; Serviço Social; Comércio Exterior.	Comércio Exterior; Gestão de Comércio; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística.
	Administração	Ciências Sociais, Filosofia, Psicologia, Ética, Política, Economia; Ciências Econômicas; Ciências Jurídicas; Marketing, Comércio Exterior.	Comércio Exterior; Gestão de Comércio; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Processos Gerenciais.
	Comunicação Social	Cinema e Vídeo; Comunicação Audiovisual; Educomunicação; Estudos de Mídia; Comunicação Institucional; Comunicação Integrada; Ciências da Comunicação; Comunicação Visual; Design; Direito; Editoração.	Comunicação Assistiva; Comunicação Institucional; Conservação e Restauro; Design de Interiores; Design de Moda; Design de Produto; Design Gráfico; Fotografia; Produção Audiovisual; Produção Cênica; Produção Cultural; Produção Fonográfica; Produção Multimídia; Produção Publicitária.
	Turismo	Administração; Direito, Economia, Ciências Contábeis; Administração Hotelaria; História; Secretariado Executivo; Comunicação Social; Ciência Política.	Gastronomia; Eventos; Gestão desportiva e de lazer; Gestão de Turismo; Hotelaria.
	Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Outras Engenharias.	Construção de Edifícios; Controle de Obras; Material de Construção; Design.
	ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS
Engenharias	Engenharia de Produção Agroindustrial	Engenharia Civil; Nutrição; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia de Alimentos, Outras Engenharias.	Biocombustíveis; Produção Sucoalcooleira; Gastronomia; Agronegócio; Alimentos; Agroindústria.
	Engenharia Elétrica	Engenharia Civil; Outras Engenharias.	Construção de Edifícios; Controle de Obras; Material de Construção; Design; Sistemas Elétricos.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 3221 0030 – 3221 0034 - www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
 Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



	Engenharia Civil	Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Elétrica; Outras Engenharias.	Construção de Edifícios; Controle de Obras; Material de Construção; Design; Estradas.
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências da Saúde	Enfermagem	Medicina; Nutrição; Biologia; Educação Física; Fisioterapia; Farmácia; Ciências Biológicas; Fonoaudiologia; Terapia Ocupacional; Biomedicina; Odontologia; Psicologia; Saúde Coletiva	Gestão Hospitalar; Oftálmica; Radiologia; Sistemas Biomédicos.
	Educação Física	Ciências Biológicas; Farmácia; Medicina; Odontologia; Nutrição; Saúde Coletiva; Biomedicina.	Gestão Desportiva e de Lazer; Processos escolares.
	Medicina	Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina, Saúde Coletiva, Oftalmologia.	Gestão Hospitalar; Oftálmica; Radiologia; Sistemas Biomédicos.
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	Bioquímica; Ciências Biológicas (Bacharelado); Biofísica; Farmacologia; Zoologia.	Processos Escolares; Gestão Ambiental; Saneamento ambiental.
ÁREA	CURSO DE GRADUAÇÃO UNEMAT	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS	CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA AFINS
Linguística, Letras e Artes	Letras	Linguística: Teoria e Análise Linguística, Fisiologia da Linguagem, Linguística Histórica, Sociolinguística e Dialectologia, Psicolinguística, Linguística Aplicada. Letras com as seguintes habilitações: Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras Modernas, Línguas Clássicas, Línguas Indígenas, Teoria Literária, Literatura Brasileira, Outras Literaturas Vernáculas, Literaturas Estrangeiras Modernas, Literaturas Clássicas, Literatura Comparada.	Processos Escolares



ANEXO IV
ENDEREÇO DOS CAMPI

ORD.	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
1	Alta Floresta	Campus Universitário de Alta Floresta	Perimetral Rogério Silva, s/n. Bairro: Residencial Flamboyant, Cidade Alta (Campus Novo). Caixa Postal 324. CEP: 78.580-000. Fone: (66) 3521-1464.
2	Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita n.º 48. CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857.
3	Barra do Bugres	Campus Universitário "Deputado Estadual Renê Barbour"	Rua A s/n - Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000. Fone (65) 3361-1413.
4	Cáceres	Campus Universitário "Jane Vanini"	Av. São João, s/nº - Bairro Cavahada. CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221-0520.
5	Colíder	Campus Universitário do Vale do Teles Pires	Avenida Senador Julio Campos, n. 393. Setor Leste. Caixa Postal: 113. CEP: 78.500-000. Fone (66) 3541-1573.
6	Diamantino	Campus Universitário de Diamantino	Rua Rui Barbosa, n. 535. Jardim Eldorado CEP: 78.400-000. Fone: (65) 3336-1001
7	Juara	Campus Universitário de Juara	Rodovia Juara. Brasnorte. Km 02. CEP: 78.575-000. Fone: (066) 3556-2940
8	Nova Mutum	Campus Universitário de Nova Mutum	Av. das Araongas, 1384N, Centro. CEP: 78.450-000. Fone: (65) 3371-2100
9	Nova Xavantina	Campus Universitário de Nova Xavantina	BR 158 (Antiga FAB) km 655. Caixa Postal 08 CEP: 78.690-000. Fone: (66) 3438-1224.
10	Pontes e Lacerda	Campus Universitário de Pontes e Lacerda	BR. 174, Km 217. CEP: 78.250-000. Fone (65) 3266-8100.
11	Sinop	Campus Universitário de Sinop	Av. dos Ingás n.º 3001. Caixa Postal 680 CEP: 78.550-000. Jardim Imperial. Fone: (66) 3511-2100.
12	Tangará da Serra	Campus Universitário de Tangará da Serra	Rod. MT 358, Km 07. Bairro Aeroporto. Caixa Postal 287 - CEP: 78300-000. Fone: (65) 3311-4900.